



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Tibério Fausto,  
426, Centro - Pindaí -  
BA

##### Telefone



77 3667-2245

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 17:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA GAB NO 82, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º100/2024





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

### PORTARIA GAB Nº 82, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

***“Concede licença para trato de interesses particulares e dá outras providências”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

**CONSIDERANDO** que a servidora requerente é estável no exercício do seu cargo;

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado pela servidora em 19/09/2024, requerendo a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 66, V e 78, da Lei Municipal nº. 03/1993

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora pública municipal, Sra. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SENA, matrícula nº. 4.434, estável no cargo de Gari, licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

*Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77-3667-2245*

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro 2024.**

**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**

Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **100/2024**. Processo Administrativo nº **157/2024**. Pregão Eletrônico nº **031/2024**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **AWT CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 4,96% (quatro, noventa e seis por cento) ao valor do Contrato Original, considerando as alterações na planilha orçamentária inicial, com fundamento no art. 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/21.*** Valor global acrescido: **R\$ 21.803,42 (vinte e um mil, oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **09.010**. PROJETO/ATIVIDADE: **1129-1195**. ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00**. Data da assinatura: **01/10/2024**

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/108A-A9BC-2B87-4B33-04C2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 108A-A9BC-2B87-4B33-04C2



### Hash do Documento

30cb8083cf1a423f9ace1e9e61147fa4ad52f65300d9e583c4911fb45c9c863a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/10/2024 11:04 UTC-03:00